

Promoção “Comprou, Ganhou – Vale Viagem NOVA PETROPOLIS”

1) Esta é uma promoção de responsabilidade da **Gafisa S/A** (doravante “Gafisa”) sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Av. das Nações Unidas, 8501, 19º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem qualquer modalidade de sorteio ou prognóstico, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao tanto quanto aqui disposto.

2) Empreendimento objeto da promoção: Nova Petropolis Prime Life - São Bernardo do Campo

3) **PRAZO DE DURAÇÃO DA PROMOÇÃO:** A PROMOÇÃO terá vigência de 19 de março a 15 de maio podendo ser prorrogada ou suspensa, sem necessidade de aviso prévio e a critério da Gafisa.

4) A PROMOÇÃO “COMPROU GANHOU” consiste no seguinte:

5.1) Os clientes que comprarem uma (1) ou mais unidades do EMPREENDIMENTO ganharão um vale viagem de R\$ 5.500,00 da empresa Blue Box - OS Junior Eventies e Promoções que poderá ser trocado pelo pacote abaixo ou por outra viagem que esteja disponível na agencia com o mesmo valor.

PACOTE – BARILOCHE ALTA TEMPORADA

- Hospedagem em apto DBL
- Passagem aérea ida e volta em classe econômica: GRU /BUE/BARILOCHE/BUE/GRU
- 3 noites de hospedagem com café da manhã;
- Transfer IN/OUT
- Jantar Restaurante Patacon
- Seguro viagem
- Passeios – Circuito Chico/Bariloche/Argentina
- Esqui por 04 horas e equipamentos

5.2) Para concessão do prêmio e emissão do vale viagem especificado, ambos clientes deverão estar adimplentes com todas as parcelas devidas à Gafisa, conforme fluxo de pagamentos na data da compra até o 4º mês após a compra. O comprador somente receberá o Vale de R\$5.500 após o 4º mês de pagamento das parcelas.

5.3) Depois de emitido o Vale Viagem terá o prazo máximo de 6 meses para ser resgatado.

5.4) Toda e qualquer viagem a ser resgatada dependem da disponibilidade do aéreo e hospedagem.

5.5) A PROMOÇÃO “COMPROU GANHOU” não é cumulativa e será válida somente para aquisições realizadas no período de 19 de março a 18 de abril.

6) Com a participação no evento promocional em referência, o CONTEMPLADO desde já, concorda com a utilização gratuita de seu nome, dos direitos de imagem e voz, com vista a fotografias, filmagens ou

gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados e conseqüente reforço de mídia publicitária, durante e após o término da campanha promocional, sem qualquer ônus ou encargos para a GAFISA e/ou para a empresa promotora deste evento.

7) Com a participação neste evento, estarão os consumidores aceitando total, irrestrita e tacitamente todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão analisados pelo comitê da GAFISA.

8) A critério exclusivo da GAFISA e da Comissão Julgadora, poderá ser excluído desta PROMOÇÃO qualquer participante que descumpra às regras estipuladas neste Regulamento, ou que sejam consideradas ilícitas aos costumes e ética das Empresas Promotoras do Evento e da Comissão.

9) Estará excluído da promoção o participante que, de qualquer forma, infringir, fraudar as regras aqui descritas, ou de falta de pagamento de quaisquer parcelas do preço da unidade autônoma.

10) Para efeitos da premiação retro aludida, as reservas realizadas por potenciais compradores não serão consideradas, até que seja celebrado o respectivo Compromisso de Compra e Venda de uma unidade do EMPREENDIMENTO.

12) O prêmio ora estabelecido não poderá ser convertido em dinheiro e é pessoal e intransferível.

14.2) De posse da voucher viagem o CONTEMPLADO poderá resgatar a sua viagem diretamente com a Blue Box - OS Junior Eventies e Promoções

14.3.) Casos omissos ou divergentes serão julgados pela Comissão Julgadora, composta de três membros da Gafisa, que concederão a resposta no prazo impreterível de 05 (cinco) dias.

14.4) O presente regulamento encontra-se divulgado através do site www.gafisa.com.br/novapetropolis e encontra-se à disposição nos stands de venda localizados no próprio empreendimento.

Formulário de preenchimento obrigatório para recebimento do prêmio**Compra A**

() Comprei um (01) apartamento. Receberei um vale viagem de R\$5500,00

(Preencher conforme compra assinalada acima)

Compra A – dados do indicador

Nome		
RG		CPF
End.	Nº	Complemento
Bairro		CEP
Cidade		Estado
Tel. res. ()	Cel. ()	Com. ()
Empresa		Endereço
Nº unid.	Torre	Metragem
Data da compra		Corretor
Imobiliária		Coordenador responsável
Estou ciente e concordo com o regulamento acima.		
_____/_____/_____		
Assinatura cliente		

Assinatura Gerente de Produto		

Este regulamento só terá validade se estiver devidamente preenchido e for entregue a Gafisa para conferência dos dados e controle dos prêmios.